#### LEI MUNICIPAL Nº 2.904/2.024

Autor: Anilson de Souza Rodrigues Mansano - Anilson Prego

Origem: PLC nº 011/24

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Leite do Loteamento Querência e dá outras providências".

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 18/11/24 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1°.** Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DO LOTEAMENTO QUERÊNCIA", com personalidade jurídica de direito privado, com sede localizada no Lote 38, Chácara Rancho São Francisco, no Loteamento Querência, no Município de Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob n° 56.782.087/0001-50.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

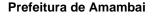
Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2024.

#### EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração Publicado no DOM Assomasul Diário:3723Pag:005 Em:25/11/24





## **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO 341A7BF52B6141D88751E01B75770A46

# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas